

JUSTIFICATIVA DE VALORES

1 . O presente documento versa sobre solicitação de contratação 09 (nove) docentes na categoria tutor para ministrar aulas no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023 -TURMA 2

2. O valor do objeto se encontra estimado no documento nominado de “ FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD”, observe a letra do documento:

3. A previsão da despesa está consignada no Projeto Pedagógico do Curso de Capacitação, no “ item” Correção de TCC, na página 26.

4. Para a contratação em questão, o valor além de está citado no DFD, também, consta na Planilha para Contratação de Docente e pode ser localizada em anexo.

5. Os valores da despesa estão fundamentados nos documentos abaixo, todos aprovados pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará -CONSUP/IESP, publicados no Diário Oficial do Estado:

ü Projeto Pedagógico do **ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 2023**, aprovado pela **Resolução nº 452/2023- CONSUP, 07.03.2023**, publicada no **DOE nº 35.350 de 04.04.2023**

ü **Resolução nº 148/2015-CONSUP**, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 32.959, de 27.08.2015, que estabelece valores de hora-aula a serem remunerados a professores, instrutores e monitores contratados para a prestação de serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP e demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, **vigente à época da aprovação do curso**, tendo como parametro a **Portaria nº 63/2012-SENASP**, de 10.12.2012, publicada no DOU Seção 1 de 15.12.2012, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, apresentada no CONSUP/IESP, onde ficou deliberado que os valores de hora-aula fossem equiparados aos da SENASP, que estão sendo utilizados desde dezembro de 2012,



6. Diante do exposto, considerando que contempla as exigências da Lei nº 14.133/2021 para as contratações objeto desse PAE, sugere-se a devolução do mesmo para prosseguimentos devidos.

À apreciação do Sr. Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.



João Batista Pinheiro

MAJ/QOBM R/R

MF - 5602238 - 1

João Batista Pinheiro - MAJ QOBM R.R
Gerente Técnico Pedagógico da CES/IESP



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2570525

Anexo/Sequencial: 19

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Thais Barros Costa, **CPF:** ***.401.722-**

Em: 24/04/2025 15:30:20

Aut. Assinatura: 2018cb22cca64a4a07e6780f627370eec50f5c30bb38af0f610a72861505f1ac



Identificador de autenticação: f9252a90-fb65-45f4-bf1c-eca92388ede3

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>